PORTARIA N° 9452.09, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Mantém convocação dos professores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e na forma do disposto no Título VIII, artigos 235, 236, 237, 238 e 239 da Lei Complementar n° 002.01 de 05 de abril de 1990, combinado com o artigo 29 e seus incisos da Lei Municipal n° 1.809.06 de 21 de julho de 2011, **RESOLVE** manter, a convocação dos professores abaixo nominados, para cumprir regime suplementar de trabalho durante o período de férias escolares, visto que os mesmos continuarão exercendo as atividades a que foram designados;

- Fabieli Girardi
- Fabíola Brunetto
- Cândida Barbieri Morari
- Marcele Koempfer Zenatti
- Camila Carniel Piffer
- André Frederico Holtz

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 05 de dezembro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento